



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3086-21/2024, DE 04 DE JULHO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNIC AGRIC, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2107 - GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO

(258)339030000000000001 - Material de consumo.....R\$8.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2086 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS COMPLEMENTARES A COMUNIDADE

(392)337139000000000040 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$150.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADESS DA SECRETARIA DA SAÚDE

(347)339030000000000040 - Material de consumo.....R\$1.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(536)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$9.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNIC AGRIC, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2107 - GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO

(261)449052000000000001 - Equipamentos e material permanente.....R\$8.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

1100 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO COBERTURA PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL

(145)449092010000001050 - Obras e instalações.....R\$150.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADESS DA SECRETARIA DA SAÚDE

(348)339030000000004011 - Material de consumo.....R\$1.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1025 - CONSTRUIR O NICROTÉRIO MUNICIPAL

(510)449051000000000001 - Obras e instalações.....R\$9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda